

PORTARIA N.º 158/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO CISSUL
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 10 de 07 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 02 – OUTROS RECURSOS

Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

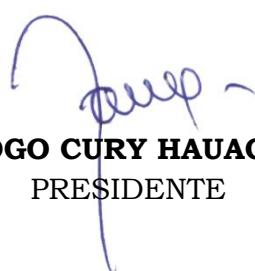
1.02.00.10.302.0001.2.003-3.1.90.16.00 GESTÃO DO SAMU/PROG - -R\$ 450.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 450.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO do Exercício anterior apurado no balanço patrimonial do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

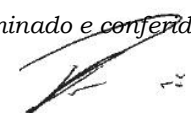
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 19 de Novembro de 2021.



DIOGO CURY HAUAGEN
PRESIDENTE

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618